



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membros da
Comissão do Idoso desta
Seccional.*

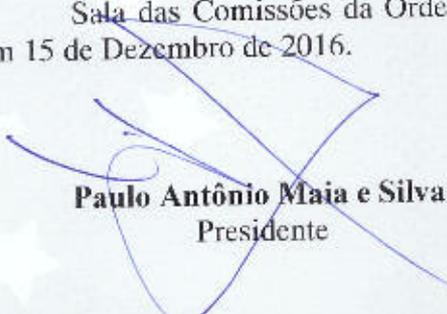
PORTARIA Nº 185/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as advogadas **CATIANA MATIAS DA
SILVA, OAB-PB 21.971, GARLANE FERNANDES DE AZEVEDO, OAB-PB
17.117, JAQUELINE FIGUEIRÊDO VIANA, OAB-PB 22.056**, como membros da
Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente